

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 000355/2019, foi publicada no Placar no dia 07/01/2019, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Fundo Municipal de Assistência Social de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal, emitiu o Ato de Dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 000355/2019, tendo por objeto a Locação de 01 (um) imóvel, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - manutenção do CRAS. Foi contratado o Sr. JURANDY GUERRA, espólio Inventariante: ROBERTA BORGES GUERRA, inscrita no CPF sob o nº .574.331.191-91, com sede em Inaciolândia GO, no importe total de R\$ 13.200,00, contrato nº. 001/2019, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº 007/2019 de 04 de Janeiro de 2019, publicando ainda Ato de nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA -GO, 07 Janeiro/2019

REGIANE FRANCO FERREIRA

Pôr ser verdade firma o presente

PUBLICADO
PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia
Em 07 / 01 / 2019
[Assinatura]
Secretaria Municipal da Administração
Waltecil Candido Duarte
Portaria nº.001/2017

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia